

Plano de Trabalho - HCB-ICIPE/DIREX/DIREP/GEN/COE

PLANO DE TRABALHO

CURSO DE APRIMORAMENTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ÊNFASE EM UTI PEDIÁTRICA

1. OBJETO

Promover atividades de ensino de caráter teórico-prático, desenvolvidas em contexto real de trabalho, destinadas a técnicos de enfermagem com o intuito de complementar e aprofundar a formação profissional no atendimento intensivo ao paciente pediátrico crítico, com foco no desenvolvimento de competências clínicas, técnicas, éticas e comunicacionais no ambiente da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica.

Curso de aprimoramento técnico de natureza educacional, não caracterizando, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício, estágio ou relação de trabalho com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE ou com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.

As atividades práticas desenvolvidas no âmbito do curso ocorrerão exclusivamente sob supervisão direta de profissionais habilitados, observados os limites legais das atribuições do técnico de enfermagem, bem como os protocolos institucionais, normas assistenciais e de biossegurança do HCB.

2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Jéssica Lima Ferreira - Enfermeira com formação stricto sensu na área de saúde da criança e experiência comprovada em unidades de terapia intensiva pediátrica.

3. CORPO DOCENTE/FACILITADORES

Enfermeiros(as), médicos intensivistas, fisioterapeutas, farmacêuticos e psicólogos especializados em terapia intensiva pediátrica, com formação lato sensu e stricto sensu e prática em hospitais de alta complexidade.

- Joseane de Souza Ribeiro – Enfermeira.
- Niceli Maria Massa Pereira Perez – Enfermeira.

4. PÚBLICO-ALVO

Técnicos de enfermagem com registro ativo no COREN-DF e atuação ou interesse em terapia intensiva pediátrica.

5. NÚMERO DE VAGAS

8 (oito) vagas (diurno de segunda-feira a sexta-feira)

6. INVESTIMENTO

Valor do investimento mensal R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Matrícula: R\$ 100,00 (cem reais)

Observação: O HCB não oferece bolsa de estudo.

7. DURAÇÃO DO PROGRAMA

- Duração do programa: 3 meses.
- Carga horária total do curso: 312 horas.
- Carga horária semanal do curso: 24h/semana, sendo 3 dias na semana (8h por dia).

8. JUSTIFICATIVA

O HCB é um hospital de nível terciário que oferece atendimento multidisciplinar a pacientes com condições complexas de saúde e que está inserido na rede de assistência à criança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). É composto por equipe multiprofissional altamente capacitada, que reforça o compromisso institucional com a qualidade técnica e o cuidado centrado na pessoa.

A assistência ao paciente pediátrico crítico exige competências técnicas especializadas, sensibilidade ética e conhecimento científico atualizado. A crescente complexidade dos casos atendidos nas UTIs pediátricas torna essencial a formação prática e contextualizada dos profissionais técnicos de enfermagem. Este programa, realizado em hospital pediátrico de alta complexidade, oferece o ambiente ideal para essa formação, por meio da imersão nas práticas assistenciais e multiprofissionais, fortalecendo a integração ensino-serviço.

9. OBJETIVOS EDUCACIONAIS

Geral: Aprimorar habilidades e competências do profissional Técnico em Enfermagem, relacionadas a conceitos fisiopatológicos aplicáveis ao ambiente de Terapia Intensiva Pediátrica.

Específicos:

- Desenvolver habilidades de reconhecer sinais de gravidade em paciente pediátrico crítico;
- Aprimorar a execução de técnicas de enfermagem voltadas ao paciente pediátrico crítico;
- Qualificar a operação de equipamentos em UTI Pediátrica;
- Promover uma abordagem humanizada, empática e respeitosa no cuidado ao paciente e à família.

10. MÉTODO DE ENSINO APRENDIZAGEM

- Aulas expositivas e interativas;
- Simulações clínicas realísticas;
- Estudos de caso reais;
- Prática supervisionada em campo;
- Avaliações formativa e somativa.

11. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

- UTI Pediátrica;
- Laboratório de simulação;
- Biblioteca científica e bases de dados;
- Sala de aula multimídia.

12. PROCESSO SELETIVO

12.1 Processo Seletivo: Entrevista técnica com caráter eliminatório e classificatório e será realizada com base em critérios objetivos previamente definidos pela Coordenação do Curso, observando-se os princípios da impessoalidade, isonomia, transparência e motivação dos atos administrativos.

12.2 Critérios de Desempate: Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

1º - maior pontuação na etapa da Entrevista persistindo o empate;

2º - maior tempo de experiência na área.

12.3 Requisitos Obrigatórios: Formação técnica em enfermagem e inscrição ativa no COREN-DF.

12.4 O cronograma do Processo Seletivo poderá ser alterado, total ou parcialmente, por necessidade institucional devidamente justificada, mediante divulgação prévia nos canais oficiais do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.

12.5 O tratamento de dados pessoais dos candidatos e participantes ocorrerá em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com fundamento nas bases legais previstas no art. 7º, incisos II e V, para fins de cumprimento de obrigação legal e execução de políticas institucionais de ensino.

13. MATRÍCULA

13.1 Para efetivar a matrícula, o participante deverá apresentar uma apólice de seguros de morte, invalidez e acidentes pessoais válida pelo período do seu programa de ensino no HCB.

13.2 A contratação e a manutenção do seguro exigido para participação no curso são de responsabilidade exclusiva do participante, não cabendo ao ICIPE ou ao HCB qualquer ônus financeiro a esse título.

14. PERFIL DO EGRESSO

Ao finalizar, o egresso deverá ser capaz de:

- Compreender as particularidades da anatomia da criança e seu impacto nas técnicas e procedimentos.
- Compreender a fisiopatologia das principais doenças/condições que acometem o paciente pediátrico em Unidade de Terapia Intensiva.
- Prestar cuidados de enfermagem a crianças e adolescentes com doenças críticas, centrado no equilíbrio entre humanização e uso de tecnologias
- Ser capaz de atuar nas principais emergências pediátricas, com conhecimento técnico e em alinhamento com os preceitos éticos da profissão.
- Realizar técnicas e procedimentos em alinhamento com padrões de segurança, qualidade e controle de infecção.
- Realizar abordagem interdisciplinar centrada no paciente e em sua família, utilizando métodos adequados para comunicação e continuidade do cuidado.
- Realizar adequadamente registros em prontuário, a fim de garantir a continuidade da assistência, qualidade do cuidado, boa comunicação entre as equipes, além de proteger legalmente o profissional e o paciente

15. PREMISSAS BÁSICAS

15.1 Atuação ética e responsável;

15.2 Proatividade no aprendizado;

15.3 Envolvimento na educação do paciente/família;

15.4 Trabalho em equipe;

15.5 Adaptação a ambientes dinâmicos;

15.6 Comunicação clara e empática.

16. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: MATRIZ TEÓRICO-PRÁTICA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Módulo	Tema	Carga horária	Objetivo (Taxonomia Bloom)
1	Introdução à UTI Pediátrica	12h	<i>Compreender</i> a estrutura da UTI pediátrica e princípios bioéticos do cuidado crítico infantil.
2	Anatomofisiologia Pediátrica	24h	<i>Analisar</i> diferenças fisiológicas infantis com implicações clínicas.
3	Particularidades do paciente neonato crítico	30h	Analisar riscos e sinais de gravidade no neonato em UTI.
4	Bases para prevenção de IRAS	20h	Aplicar protocolos institucionais de prevenção de infecções.
5	Prevenção de eventos adversos no cuidado ao paciente crítico	20h	Identificar situações com potencial risco para eventos adversos na UTI.
6	Manuseio de equipamentos	16h	Compreender o funcionamento e operar equipamentos essenciais da UTI Pediátrica.
7	Monitoramento, monitorização e Avaliação Clínica	30h	<i>Aplicar</i> técnicas de monitoramento em crianças graves.
8	Farmacologia e Cálculo de Medicação	20h	<i>Interpretar</i> dados para administração segura de fármacos.
9	Ventilação e Oxigenoterapia	28h	<i>Operar</i> dispositivos de ventilação não invasiva com segurança.
10	Cateteres e Dispositivos	16h	<i>Demonstrar</i> técnicas de manejo e controle de infecção.
11	Urgências e Emergências Pediátricas em UTI	30h	<i>Executar</i> intervenções em parada cardiorrespiratória.
12	Humanização e Cuidados Paliativos	12h	<i>Valorizar</i> o cuidado humanizado e apoio à família.

13	Cuidados com a pele e gerenciamento da dor em pediatria e neonatologia	16h	Implementar medidas preventivas e aplicar escalas de avaliação da dor em pediatria e neonatologia.
14	Comunicação e Trabalho em Equipe	12h	<i>Praticar</i> comunicação eficaz e integração multiprofissional.
15	Registros de Enfermagem	12h	<i>Elaborar</i> registros sistematizados e seguros.
16	Estudo de Caso Integrador	12h	<i>Criar</i> análise de caso clínico aplicando conhecimentos adquiridos.
	Carga horária total	312h	

Obs: 70% de carga-horária prática e 30% teórica.

17. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

<i>Tipo de Avaliação</i>	<i>Instrumento/Abordagem</i>	<i>Periodicidade</i>
Formativa	<i>Feedback</i> estruturado	Ao final de cada módulo
Somativa	Avaliação teórica - questões de múltipla escolha	Ao final de cada módulo

18 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- Aprovação nas avaliações teóricas somativas, com aproveitamento superior à 70%;
- Cumprir no mínimo 90% da carga-horária total.

19. DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

- Por solicitação do aluno, mediante assinatura e envio do Termo de Desistência à coordenação do curso.
- Por descumprimento das normas do Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade, do Manual do Aluno, do Código de Conduta e demais normas e protocolos da instituição.
- Por faltas superiores a 10% da carga horária obrigatória.
- Por situações extraordinárias que impeçam a continuidade da oferta do curso, sendo uma medida discricionária da gestão do HCB.

20. CERTIFICAÇÃO DO CURSO

Ao final de curso, o concluinte receberá um certificado, emitido pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE / Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), com o total de 312 horas, enunciando a conclusão do Curso de Aprimoramento Técnico em Enfermagem – Ênfase em UTI Pediátrica”.

21. NORMAS GERAIS E DE CONDUTA

- Respeitar o código de vestimenta e não utilizar adornos nas dependências do hospital;

- Higienizar as mãos e objetos de trabalho antes e após cada atendimento;
- Seguir as regras de proteção individual e de controle de infecção;
- Observar normas e procedimentos do HCB;
- Agir com ética e respeito, evitando inclusive a utilização de aparelhos celulares durante o período das atividades;
- Cumprir os horários e as atividades diárias do programa, conforme orientação do corpo docente;
- Seguir as orientações e condutas estabelecidas pelos fisioterapeutas do serviço;
- Comunicar ao Coordenador qualquer irregularidade, sejam elas relacionadas ao campo de aprendizado ou à instituição.
- A participação do candidato no curso implicará na aceitação das normas do Código de Conduta e demais normas e protocolos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.
- A aprovação neste curso não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com o Icipe/HCB.
- O candidato é integralmente responsável pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados, ficando sujeito à desclassificação a qualquer tempo, caso seja constatada falsidade, omissão ou inexatidão.

Jéssica Lima Ferreira

Coordenadora do Curso de Aprimoramento Técnico em Enfermagem – Ênfase em UTI Pediátrica Hospital da Criança de Brasília

Simone Prado de Lima de Miranda

Diretora de Práticas Assistenciais Hospital da Criança de Brasília

Valdenize Tiziani

Diretora Executiva e Diretora de Ensino e Pesquisa Hospital da Criança de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/12/2025, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA LIMA FERREIRA - Matr.0000143-0, Gerente Linha de Cuidado Paciente Crítico**, em 05/12/2025, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PRADO DE LIMA DE MIRANDA - Matr.0000122-1, Diretor(a) de Práticas Assistenciais**, em 08/12/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188772058 código CRC= **C696C4E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

